



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2020

DÉCIMO TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.560.208/0001-16 e Inscrição Estadual nº 642.032866.114, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, neste ato representado pelo sócio Adriano Luis de Souza, portador do CPF nº 150.770.088-17, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 298/2019, Tomada de Preços TP nº 006/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 150/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme Processo Administrativo PRO 1690/2023, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNIT. (P2)	PREÇO TOTAL
1.1	Administração de obras - Equipe				
1.1.1	Engenheiro	mês	3,78	R\$ 15.051,69	R\$ 56.901,17
1.1.2	Arquiteto	mês	3,78	R\$ 13.809,87	R\$ 52.206,63
1.1.3	Mestres de obras	mês	3,78	R\$ 7.948,91	R\$ 30.049,92
1.1.4	Encarregados (carpinteiro/pedreiro/armador etc)	mês	3,78	R\$ 5.712,70	R\$ 21.596,21
1.1.5	Almoxarife	h	714,49	R\$ 20,10	R\$ 14.358,82
1.1.6	Vigias/Porteiro noturno (2 turnos de 8 horas)	h	714,49	R\$ 17,91	R\$ 12.797,63
1.1.7	Técnico de segurança do trabalho	h	317,55	R\$ 25,96	R\$ 8.244,17
TOTAL DO ACRESCIMO					R\$ 196.154,55

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo do serviço discriminado na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 196.154,55 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 3.846.809,85 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0501.13.391.0013.1.167-449051 1124 ficha 050; 0501.13.391.0013.1.167-449051 1708 ficha 980.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 30 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ADRIANO LUIS DE SOUZA

Data: 31/05/2023 15:15:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adriano Luis de Souza
A3 ATELIER de Arte Aplicada Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____